



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2017 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2017.

Aos 10(sete) dias do mês de novembro de 2017, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos. O pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, reuniu-se para dar prosseguimento aos trabalhos. Na sessão do dia 07 de novembro de 2017, a empresa PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, foi inabilitada por apresentar CND – MUNICIPAL, vencida. Considerando o Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, foi concedido a empresa PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, o prazo de 08(oito) dias uteis para apresentação de nova documentação dentro do prazo de validade. Considerando que na presente data a empresa PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, apresentou a CND- MUNICIPAL, dentro do prazo de validade, atendendo todas as exigências do edital, foi considerada vencedora no item 16 a empresa PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, ao valor unitário de R\$ 58,00(cinquenta e oito reais). Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. Nenhum licitante apresentou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Jovan Dinêma Figueiredo  
Equipe de apoio: Roni Rodrigues Faria  
Matheus Henrique L. de Oliveira  
Junio Sérgio de Jesus

Certifico que (a) presente ata foi lavrada em 10 de 11 de 2017 em Buenópolis/MG de acordo com o disposto no inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações.  
Responsável [Assinatura]